



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 3.183-C DE 2023

Confere o título de Capital Nacional
do Artesanato Têxtil ao Município de
Resende Costa, no Estado de Minas
Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional
do Artesanato Têxtil ao Município de Resende Costa, no Estado
de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala da Comissão, em 12 de março de 2024.

Deputada MARIA ARRAES
Relatora

